

**Processo: 030/2014**
**Pregão presencial Nº: 015/2014**
**Ata de Sessão Pública de Pregão – Presencial**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 019/2013, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento do interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição da Licitante, estando credenciado o representante da seguinte empresa:

**Geraldo Noronha Ferreira, portador do CPF nº 789.xxx.xxx-25, representando a empresa HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. - ME, CNPJ 04.722.894/0001-84;**

Também houve a apresentação de documentação enviada por correio das seguintes empresas:

**Pamcore Comercial LTDA, CNPJ 10.429.225/0001-11, sem representante presente;**

**Elster Medição de Água S/A, CNPJ 21.581.509/0001-45, sem representante presente;**

**Hidroluna Materiais para Saneamento LTDA, CNPJ 82.977.109/0001-48, sem representante presente.**

Ao abrir o envelope da empresa Elster Medição de Água S/A verificou-se que esta não enviou nenhum documento relativo ao credenciamento, conforme previsto no item IV do Edital. Já a empresa Hidroluna Materiais para Saneamento LTDA, não apresentou por fora dos envelopes a Declaração de que trata o Anexo III do edital, conforme previsto no item 4.8.1. Desta forma, ambas não puderam ser credenciadas a participar deste certame.

O Pregoeiro recebeu as declarações das demais licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 contendo os documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o representante credenciado, a formular lances de forma sequencial referente aos itens classificados, os quais ocorreram como evidenciados nos Anexos desta Ata. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que o preço ofertado é aceitável. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 das proponentes classificadas, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e colocados à disposição do presente para verificação e serem rubricados.

A vista da habilitação foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

**Fornecedor: HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
01	1420	250	Un	Hidrômetro de velocidade (taquimétrico), unijato, com transmissão magnética, cúpula de alta resistência, relojoaria inclinada a 45°, diâmetro nominal de ½" (15mm), vazão nominal de 0,75 m³/h, classe metrológica B, com conexões (porca, tubete e arruela) DN ½", fabricado de acordo com a Norma MERCOSUL NM-212 e Portaria do INMETRO 246/2000.	R\$ 60,70	R\$ 15.175,00
03	1926	1000	Un	Guarnição do tubete (arruela/junta) para hidrômetro DN 15mm (1/2"). Norma: NBR 8193 e NBR 8194. Material: borracha nitrílica norma: ASTM D 1330. Utilização: hidrômetro taquimétrico p/água fria, cor: preta, dureza: 65 a 70 shore a.	R\$ 0,18	R\$ 180,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 15.355,00</b>	

**Fornecedor: PAMCORE COMERCIAL LTDA – ME**

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
02	1925	20	Un	Hidrômetro multijato taquimétrico (velocidade), cúpula de alta resistência a intempéries e ao impacto, selada à relojoaria por encaixe com	R\$ 99,25	R\$ 1.985,00

**Processo: 030/2014**

**Pregão presencial Nº: 015/2014**

				vedação através de o'ring, Relojoaria giratória, solidária à tampa, proteção contra influência de campo magnético externo, diâmetro nominal de 3/4" (20mm), vazão nominal de 2,5m <sup>3</sup> /h, classe metrológica B, com conexões (porca, tubete e arruela) DN 3/4", fabricado de acordo com a Norma MERCOSUL NM-212 e Portaria do INMETRO 246/2000.		
					<b>Total</b>	<b>R\$ 1.985,00</b>

Como não houve impetração de nenhum recurso, este Pregoeiro adjudica os citados itens às empresas declaradas vencedoras.

Nada mais havendo a constar em Ata, foi encerrada a sessão e lavrada a Ata.